



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Piraçema, 14 de dezembro de 2022.

WESLEY

DINIZ:03640

115643

Assinado de forma

digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.12.14

14:15:42 -02'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz,**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Marcelo Magalhães Ferreira

SANTOS FERREIRA FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA

CNPJ: nº: 19.685.219/0001-8

Repres. Legal **Marcelo Magalhães Ferreira**

CPF: 071.333.286-74

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) SAMUEL VIMICUS DE FRANCO CPF: 084.644.206-18

2) Liliane do Nascimento Mendes CPF: 068.482.236-98